

COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE MUNDO NOVO/MS – COLFAC

1ª REUNIÃO DA COLFAC ALFÂNDEGA DE MUNDO NOVO/MS

ATA

29/03/2023, quarta-feira, 14h – Reunião virtual ocorrida através da plataforma Microsoft Teams

Participantes Membros:

THIAGO ANDRE HERING

RFB – COORDENADOR

CARLOS GUILHERME GREEN

VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

DALVELINA DA COSTA LEITE

ANVISA – MEMBRO TITULAR

DESENVOLVIMENTO

O Coordenador da COLFAC local, auditor-fiscal e Delegado da Alfândega da Receita Federal em Mundo Novo/MS, Sr. Thiago Andre Hering, iniciou a reunião dando as boas-vindas e os devidos agradecimentos a todos os presentes. Lamentou a ausência de representantes do setor privado e mencionou intenção de realizar esforços para que haja maior participação destes nas próximas reuniões Colfac, uma vez que há assuntos importantes a serem tratados. Informou que não houve sugestão de pauta por nenhum órgão ou representante do setor privado. Apesar das ausências mencionadas (pauta e participantes), o coordenador ponderou ser indicado ao menos uma revisão dos assuntos tratados na reunião Colcac anterior, ocorrida em 04/11/2021.

O Coordenador então prosseguiu recordando que na reunião de 2021 houve breve Apresentação (item 01 da pauta) sobre as Comissões Locais de Facilitação do Comércio – COLFACs, seus objetivos, resultados esperados, seus marcos legais e seu modo de funcionamento, e que em seguida foi tratado do segundo (e último) item da pauta daquela reunião, o qual transcreve-se a seguir:

“ 2 - Discussão acerca dos motivos que levam os operadores a optarem por realizarem importações pelo recinto da IRF/Guaíra/PR, fazendo trânsito aduaneiro através da ALF/MNO/MS. Sobre a expectativa de aumento do volume de importações bem como

de possível parada da balsa que opera no Rio Paraná nos próximos meses. Dificuldades enfrentadas na realização de Trânsito Aduaneiro entre Mundo Novo e Guaíra/PR.”

O Coordenador na sequência lembrou das dificuldades enfrentadas pelas unidades de Mundo Novo/MS e de Guaíra/PR, à época da reunião ocorrida em 2021, no que se refere ao processamento de trânsitos de importação, fazendo referência ao parágrafo da Ata da reunião de 2021 que se transcreve abaixo, entre aspas:

“Relatou sobre as dificuldades enfrentadas pelas unidades de Mundo Novo/MS e de Guaíra/PR no que se refere ao processamento de trânsitos de importação. Explicou que gostaria de verificar a possibilidade de os operadores começarem a utilizar mais o recinto de mundo Novo/MS para importações diretamente pela unidade, visto que assim seria possível às duas unidades da Receita Federal, Mundo Novo e Guaíra, liberarem mais veículos. Comentou sobre o cenário atual, o qual consiste em um aumento expressivo no volume das exportações de grãos do Paraguai (soja e milho, principalmente), em todos os pontos de fronteira com este país - Foz do Iguaçu, Santa Helena, Guaíra e Mundo Novo-. Relatou que estas unidades há tempos têm conversado entre si e com as autoridades paraguaias com o objetivo de otimizar o fluxo de veículos de carga, estudando alternativas visando minimização dos problemas enfrentados, uma vez que se espera que esse fluxo tenda a aumentar com o passar dos anos. Soma-se a este contexto a possibilidade de baixa dos níveis do rio Paraná e a possível parada da balsa que faz o trajeto Salto del Guairá-Guaíra e o conseqüente acúmulo do fluxo de veículos que passam a ser destinados à unidade de Mundo Novo/MS para abertura de trânsitos, com destino a Guaíra/PR. Prosseguindo, o Coordenador explicou que Mundo Novo e Guaíra têm diversas dificuldades relacionadas aos referidos trânsitos. Em Mundo Novo há o trabalho adicional referente à lacração e conferência de lacres, além de procedimentos adicionais relacionados à conferência documental e à alimentação de sistemas informatizados. Guaíra também tem que conferir lacres, deslacrar e realizar procedimentos adicionais. Tais atividades adicionais tomam significativo tempo de servidores e terceirizados e implicam em os veículos permanecerem por mais tempo nos pátios das unidades e, conseqüentemente, em um aproveitamento não otimizado do espaço disponível de pátio e demais recursos empregados na tarefa. O coordenador enfatizou ainda o fato de os trânsitos consumirem significativamente mais recursos logísticos e de pessoal do que uma operação comum de importação e de que as duas unidades (Mundo Novo e Guaíra) têm limitações de espaço e de servidores. Por fim, destacou ainda que ambas as unidades têm operado no limite de suas capacidades operacionais.”

Em seguida, o Coordenador recordou aos presentes que, em 2021, após ter realizado as considerações transcritas acima, foram discutidos os fatores estariam influenciando nessa opção dos importadores por trânsitos com destino a Guairá, em vez de operarem diretamente por Mundo Novo; bem como medidas que poderiam ser adotadas a fim de viabilizar e incentivar que os operadores passem a realizar importações por Mundo Novo.

Continuando, o Coordenador fez comentários a respeito de cada um dos tópicos (relacionados ao segundo item da pauta) discutidos em 2021:

1º tópico – Da aparente inexistência de vantagem tributária para a realização de trânsito aduaneiro

O Coordenador iniciou lembrando que no passado já houvera tratamento tributário diferenciado das importações por portos paranaenses, contudo, no entendimento da unidade local, em virtude do decreto nº 7871/2017, art. 462, parágrafo único, desde 2017 não há mais

vantagens tributárias (diferimento no pagamento de ICMS) que justifiquem a não utilização do recinto de Mundo Novo/MS.

Com relação a este 1º tópico, informou que na reunião de 2021 não houve manifestação de outros órgãos ou de representantes do setor privado e que não chegou ao conhecimento da administração da Alfândega da RFB em Mundo Novo/MS nenhuma nova consideração sobre o tema até 29/04/2023. Dessa forma, concluiu que, salvo o advento de novas informações, parece ser seguro presumir-se não haver motivos de ordem tributária contribuindo para uma eventual preferência em operar através do recinto de Guaíra/PR por parte dos importadores.

2º tópico – Possíveis diferenças de critérios e/ou procedimentos da RFB e demais órgão intervenientes das diferentes unidades (ALF Mundo Novo/MS e IRF Guaíra/PR)

Em 2021, o Coordenador questionou, em especial aos importadores e aos despachantes, se havia alguma diferença de critério de atuação da RFB ou outros órgãos intervenientes que torne mais indicada ou conveniente aos importadores a operação através de Guaíra, mesmo que necessário Trânsito Aduaneiro, em vez de Mundo Novo. O coordenador enfatizou a importância da discussão acerca de todos eventuais motivos que possam estar influenciando a decisão dos importadores, porém, naquela oportunidade, não houve manifestação de representantes do setor privado.

Com relação a este segundo tópico, o Coordenador informou que também não chegou ao conhecimento da administração da Alfândega da RFB em Mundo Novo/MS nenhuma nova consideração sobre o tema até 29/04/2023.

3º tópico - Expurgo – Particularidades do procedimento de Expurgo de Grãos em Mundo Novo

Em 2021, o Coordenador manifestou acreditar que um fator que poderia estar influenciando a decisão dos importadores seria diferenças nos procedimentos adotados para o procedimento conhecido por expurgo dos grãos, o qual ocorre quando a fiscalização agropecuária verifica existência de insetos na carga. Informou que pelo que pode averiguar antes da reunião (de 2021), no município de Mundo Novo/MS não havia empresa habilitada perante o MAPA para a realização do procedimento de expurgo; que, aparentemente, em Guaíra/PR havia uma empresa habilitada, e que, pelo que lhe foi relatado, já houve empresa habilitada em Mundo Novo, porém tal empresa cobrava significativamente mais caro por seus serviços do que a empresa que atuava em Guaíra. Após, o Sr. Carlos Green, membro titular da Cofac, representando o VIGIAGRO (MAPA), pediu a palavra. Esclareceu que o procedimento de expurgo só é necessário quando são encontrados insetos vivos nos grãos entrando no Brasil, e que o único estabelecimento cadastrado perante o mapa na região de Mundo Novo, à época, era uma empresa sediada em Santos/SP. Daí o custo maior quando comparado ao da empresa que presta o serviço de expurgo em Guaíra, uma vez a de Guaíra é localizada em Foz do Iguaçu/PR (a uma distância significativamente menor).

Hoje, 29/04/2024, o Coordenador fez comentários sobre como o assunto evoluiu desde 2021. Destacou a gravidade do problema enfrentado no passado e comemorou que a dificuldade foi plenamente contornada. Esclareceu que hoje o recinto de Mundo Novo/MS conta com ao menos uma empresa apta a realizar o procedimento de expurgo de grãos, com serviços e preços compatíveis com os realizados em outras localidades e que, por essa razão, o procedimento de

expurgo não mais representa empecilho para que importações de produtos agropecuários, sujeitos a inspeções do MAPA/Vigiagro, sejam internalizadas através desta Alfândega sul mato-grossense. Destacou que as importações de tais produtos já vem ocorrendo de maneira fluída, há tempos, e que essa é considerada pela administração da Alfândega uma relevante conquista no que se refere ao atendimento das necessidades dos importadores e o fomento do comércio internacional na região. A seguir, o Sr. Carlos Green, representante do MAPA/Vigiagro, complementou reafirmando que a questão da demora e dos custos relacionados ao procedimento de expurgo está plenamente superada, visto que a empresa que atende Foz do Iguaçu e Guaíra/PR vem atendendo também a Mundo Novo/MS, e de maneira considerada satisfatória.

4º tópico – Uma única balsa operando no trajeto Guaíra/PR – Salto del Guairá/Paraguai

Em 2021, o Coordenador iniciou a discussão sobre o tópico relatando que em anos anteriores havia duas balsas que operavam o trecho Guaíra/PR – Salto del Guairá/Paraguai, contudo, há algum tempo, apenas uma balsa vinha operando no trecho. Pontuou que possivelmente o retorno de uma segunda balsa às atividades poderia contribuir em alguma medida para o incremento da capacidade de Guaíra (em termos de liberações de veículos de carga), visto que a liberação de importações *usuais*, por assim dizer, tende a ser significativamente mais célere que a liberação de importações realizadas por meio de veículos em trânsito aduaneiro. Na sequência, o Coordenador solicitou ao representante local da empresa que administra a operação das balsas, F Andreis, Sr. ADENILSON ANTONIO DE SOUZA, a comentar acerca do funcionamento da balsa, em especial se há planos de a empresa retornar a operar com duas balsas. Naquela oportunidade, o Sr. ADENILSON ANTONIO DE SOUZA informou que de fato havia planos nesse sentido, que havia uma segunda balsa que estava vindo do estado de São Paulo e que a previsão era de que em uma semana a segunda balsa já estivesse operando.

Já em 29/04/2023, sobre este quarto tópico, o Coordenador informou que desde meados de 2022 a referida segunda balsa vem operando regularmente, e que tal fato, no seu entender, foi fundamental para a extinção da necessidade de realização de trânsitos aduaneiros de Mundo Novo/MS para Guaíra/PR, e para o conseqüente significativo incremento na capacidade operacional de Guaíra/PR e, como efeito, no sensível incremento da capacidade de escoamento das safras de grãos do Paraguai para o Brasil, de maneira geral. Destacou que, quase que invariavelmente, em época de safra, não apenas Mundo Novo/MS e Guaíra/PR, mas todas as unidades da RFB fronteiriças com o Paraguai, passam por significativas dificuldades com relação ao processamento dos excepcionalmente altos volumes de veículos de carga e de mercadorias, volumes estes que superam a capacidade operacional das unidades, inclusive não sendo raro a formação de filas de espera de veículos aguardando o processamento das respectivas importações.

Destacou ainda que na visão da administração da Alfândega de Mundo Novo/MS a continuidade da operação da segunda balsa (entre Guaíra/PR e Salto del Guairá/PY) é fator fundamental para que a capacidade operacional de processamento de importações tanto de Mundo Novo/MS quanto de Guaíra/PR possa permanecer otimizada, possibilitando o escoamento do máximo de veículos, no mais curto período de tempo possível. Nesse sentido, lamentou não poder contar nesta oportunidade com a presença de representante da empresa que opera as balsas, uma vez que gostaria de verificar com a empresa sobre, entre outros, a expectativa de permanência em operação (ou não) desta segunda embarcação.

Após ressaltar a importância do tópico, o Coordenador propôs aos participantes que a o cenário logístico deste ponto da fronteira do Brasil com o Paraguai, no qual certamente a questão do adequado fornecimento de serviço de transporte via balsas desempenha papel fundamental, fosse estudado, discutido e planejado com a participação da RFB, demais órgãos intervenientes (MAPA, Anvisa etc), administrações municipais envolvidas (prefeituras de Salto de Guairá/PY e, notadamente, de Guairá/PR, prefeitura esta que administra o recinto alfandegado Porto Lacustre Sete Quedas naquele município) e, principalmente, do setor privado (importadores, despachantes, transportadores, empresa responsável pelo serviço das balsas etc). Propôs ainda que essas tratativas ocorressem no âmbito das próximas reuniões Colfac da Alfândega de Mundo Novo/MS, medida que considera adequada e conveniente, uma vez que as reuniões Colfac visam justamente ser o foro formal para um diálogo institucional entre os setores privado e público, sobre as possibilidades de desenvolvimento do comércio exterior no âmbito de cada unidade aduaneira da Receita Federal.

A seguir, o Coordenador mencionou que no momento atual, devido à elevação dos níveis do Rio Paraguai, pelo que lhe foi relatado, parte relevante da safra de grãos do país vizinho está sendo escoada para fins de exportação rumo à Argentina, via Asunción/PY, o que localmente tem acarretado em um movimento baixo (comparado a anos anteriores) de veículos de cargas de importação sendo processados pelas unidades de Guairá/PR e de Mundo Novo/MS. Ponderou, entretanto, que certamente se trata de uma realidade temporária e que a depender de fatores climáticos inevitavelmente em algum momento o fluxo destas mercadorias deve retornar para esta região de fronteira, levando novamente às unidades de Guairá e Mundo Novo a necessidade de operar no limite de suas capacidades. Destacou, ainda, que mesmo atuando no limite de suas capacidades operacionais, possivelmente não será possível a estas unidades absorver todo o volume de veículos de carga a elas destinado, em demasiado apertado intervalo de tempo. Acrescentou que tal cenário inevitavelmente acarretará novamente a geração de filas, e que estas, por sua vez, invariavelmente são alvo de insatisfação, notadamente por parte das empresas de transporte e, principalmente, dos motoristas autônomos que operam através das unidades. Manifestou ainda que esta preocupação, com relação a este cenário descrito, é o que o leva a propor que haja um planejamento envolvendo os entes privados e públicos que atuam na logística de comércio internacional na região e que as discussões acerca do tema ocorram no âmbito das reuniões Colfac da Alfândega de Mundo Novo/MS.

O Coordenador então finalizou registrando o convite aos órgãos Paraguaio e ao setor privado (importadores, despachantes, transportadores, empresa responsável pelo serviço das balsas etc) a participarem das próximas reuniões Colfac da Alfândega de Mundo Novo/MS, e informou que providenciará que tal convite, por meio da ata da presente reunião, chegue às administrações das prefeituras de Guairá/PR e de Salto del Guairá/PY, e da empresa que administra as balsas, para que a sugestão/possibilidade seja devidamente avaliada por todos os envolvidos.

Após, foi aberta a palavra para os demais participantes, que realizaram os comentários, sugestões e perguntas relatados a seguir.

O Sr. Carlos Green, representante do MAPA/Vigiagro, pontuou que além da resolução da questão relacionada ao expurgo, outro fator que tem contribuído para a fluidez no fluxo das importações de produtos agropecuários em Mundo Novo/MS é que o MAPA vem realizando inspeções por meio de amostragem representativa (em parcela dos veículos). Esclareceu também que, atualmente, após reestruturação do Ministério, o MAPA de Mundo Novo/MS, apesar de administrativamente subordinado à Superintendência no Mato Grosso do Sul, em

Campo Grande/MS, passou a estar tecnicamente vinculado ao MAPA de Foz do Iguaçu/PR, unidade esta à qual também estão vinculadas outras repartições ministeriais em outros municípios: Guaíra/PR, Santa Helena/PR, Foz do Iguaçu/PR e Dionísio Cerqueira/SC, entre outras. Implicando em uma uniformidade de procedimentos realizados pelas repartições do MAPA situadas em cada uma das unidades mencionadas.

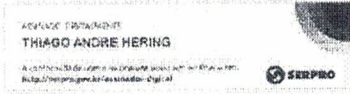
Após, o auditor-fiscal Getúlio José Uba Filho, Adido Tributário e Aduaneiro em Assunção - Paraguai, comentou que, haja vista que as balsas representam um gargalo importante, entende e sugere que haja conversas permanentes com a empresa responsável pela balsa, até para que a Receita Federal e os usuários possam se antecipar às decisões da empresa e não venham a ser surpreendidos com eventuais paradas das balsas (por manutenção ou qualquer outro motivo). Complementou observando que quanto maior a antecedência com que a RFB obtenha informações dessa natureza, melhor o Órgão pode planejar sua atuação futura (alocação de servidores, administração de espaço em pátio etc).

Na sequência, Inspetor Chefe - IRF Guaíra/PR, auditor-fiscal Diovani Orlandi Natalino, mencionou ter conhecimento de que a empresa que atualmente opera a balsa é sediada no Paraguai, em Salto del Guairá. Comentou que em todo final de ano a empresa realiza manutenção (de natureza preventiva) nas balsas, mas que nunca ocorreu de as balsas ficarem mais de três dias sem operar em razão de manutenção. Ponderou ainda que nesse ano estamos vivenciando um volume reduzido de importações porque, como comentado, o fluxo foi direcionado para Asunción, em virtude da competitividade do frete fluvial, via Rio Paraguai, praticado por lá, em comparação ao frete rodoviário. Comentou ainda que questões climáticas podem muito provavelmente fazer com que o fluxo retorne para esta região de Mundo Novo/Guaíra em breve.

A seguir, o auditor-fiscal Leandro Pereira de Oliveira, Chefe da DIANA – Divisão Aduaneira da Superintendência da RFB na 1ª Região Fiscal, também lamentou a ausência de representantes da iniciativa privada, bem como solicitou e obteve esclarecimentos sobre algumas dúvidas pontuais com relação às operações realizadas em Mundo Novo/MS e Guaíra/PR com os respectivos administradores e com o representante do MAPA. Sugeriu reforçar o convite para as próximas reuniões Colfac da Alfândega de Mundo Novo/MS, principalmente à iniciativa privada, e se colocou à disposição desta Alfândega para atuar nesse sentido.

Finalizando, o Inspetor Chefe - IRF Guaíra, novamente frisou que as duas questões importantes tratadas em 2021 foram superadas (Expurgo e Segunda Balsa) e observou que seria oportuno se aproveitar o movimento temporariamente baixo para discussão de propostas de soluções e planejamento das atividades futuras, com alguma tranquilidade. Complementou ponderando que em momentos de elevado movimento de veículos, a menos que haja um planejamento prévio, a capacidade de ação (e reação) das unidades da Receita Federal frente a mudanças repentinas nos cenários é inevitavelmente limitada. Finalizou destacando que vê como importante que essas discussões ocorram no âmbito das reuniões Colfac da Alfândega de Mundo Novo/MS.

Após, não havendo outras manifestações dos participantes, o Coordenador reiterou a todos convites para participação nas futuras reuniões, diante da importância e da necessidade de avanços com relação aos assuntos tratados, e aproveitou a oportunidade para novamente colocar a administração a Alfândega de Mundo Novo/MS à disposição de todos os usuários. Foi agradecida novamente a presença de todos e encerrada a reunião.



THIAGO ANDRE HERING

RFB – COORDENADOR

CARLOS GUILHERME GREEN

VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR
CARLOS GUILHERME GREEN
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
Carteira Fiscal nº 833
Engenheiro Agrônomo
Chefe da UVAGRO/MNO

DALVELINA DA COSTA LEITE

ANVISA – MEMBRO TITULAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CVPAF/MS
Dalvelina da Costa Leite
Dalvelina da Costa Leite
Coordenadora de CVPAF/MS